

Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2022  
ambiental

Centro de Desenvolvimento de  
Sertão Central Sul  
CODESSUL



INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Endereço do empreendimento:	SITIO PARAZIM, 0 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE
Contato:	(88) 9.8175-8516
CNPJ/CPF:	609.249.273-30
Requerente:	DANILO FERREIRA DIAS
Especificação:	BOVINOCULTURA
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PROCESSO: 2024.07.08-0010 - 08/07/2024	

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.08-0010  
DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/07/2024

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

**SEMA**

PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



**SEMA**

**ACOPIARA**  
PREFEITURA DE



**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente

## PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.08-0010 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINO-CULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
<b>INFORMAÇÕES DO REQUERENTE</b>	
Requerente:	DANILO FERREIRA DIAS
CNPJ/CPF:	609.249.273-30
Contato:	(88) 9.8175-8516
Endereço do empreendimento:	SITIO PARAZIM, 0 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024.

Responsável



Conselho de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2022  
Ambiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br



## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.08-0010 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINO, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
<b>INFORMAÇÕES DO REQUERENTE</b>	
Requerente:	DANILO FERREIRA DIAS
CNPJ/CPF:	609.249.273-30
Contato:	(88) 9.8175-8516
Endereço do empreendimento:	SITIO PARAZIM, 0 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Pego deferimento.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024

Daniilo Ferreira Dias

Requerente

*Daniilo Ferreira Dias*





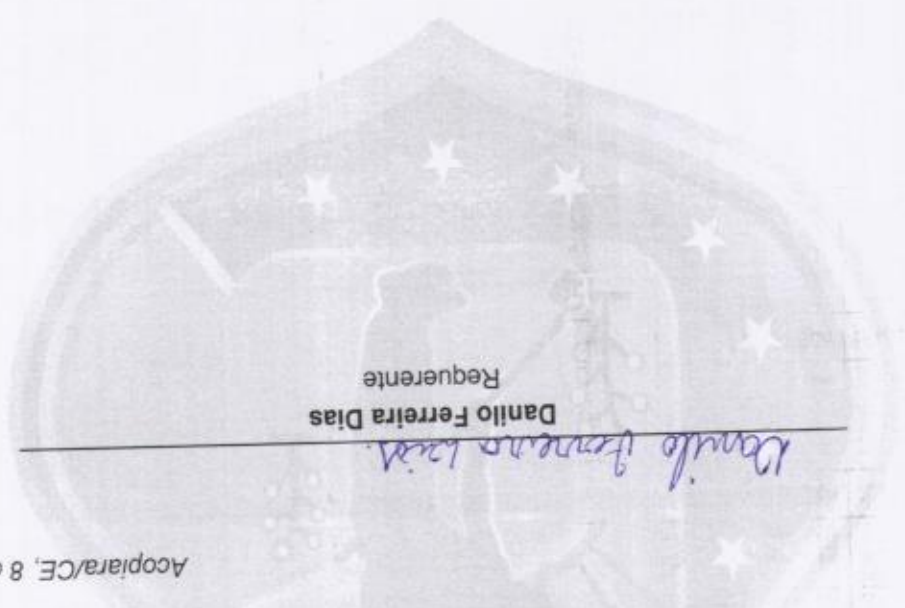
**TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2024.07.08-0010 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCAULTURA, SUINOCAULTURA, BOVINOCAULTURA, BUBALINOCAULTURA)
Especificação:	BOVINOCAULTURA
<b>INFORMAÇÕES DO REQUERENTE</b>	
Requerente:	DANILO FERREIRA DIAS
CNPJ/CPF:	609.249.273-30
Contato:	(88) 9.8175-8516
Endereço do empreendimento:	SITIO PARAZIM, 0 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024

*Daniilo Ferreira Dias*  
Danilo Ferreira Dias  
Requerente



Conselho de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2022  
Ambiental





Conselho de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
 CNPJ: 08.873.411/0001-01  
 www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2022  
 ambiental

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal

**CONDICIONANTES GERAIS**

Licenciamento Ambiental.  
 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licença Ambiental para a realização de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019, que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.  
 CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que a licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.  
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2030, de junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licenciamento ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.  
 CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que estabelece normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Requerente:	DANILO FERREIRA DIAS
CNPJ/CPF:	609.249.273-30
Contato:	(88) 9.8175-8516
Endereço do empreendimento:	SITIO PARAZIM, 0 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE
Financiamento:	SIM
Valor do projeto:	10.000,00

**INFORMAÇÕES DO REQUERENTE**

Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOPECUÁRIA, SUINOPECUÁRIA, BOVINOCULTURA, BUBALINOPECUÁRIA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
Número processo:	2024.07.08-0010
Vigência:	08/07/2024 - 08/07/2026
<b>DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	
Nº:	

IV - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos

III - Inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtd./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISIÇÃO DE RAÇAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarel(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Síllas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/ME nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Custeio no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO PARAZIM de FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nº 2024.00230.00002802.C-01 Vencimento: em 13 de Junho de 2029

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

88 - 9837585





CAR - Cadastro Ambiental Rural

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou domínial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no site eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
- Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO PARAZIM	
Município: Acoiara	
Coordenadas Geográficas do Centro do Imóvel Rural: Latitude: 06°07'45,35" S Longitude: 39°38'37,52" O	
Módulos Fiscais: 2,5835	Área Total (ha) do Imóvel Rural: 103,3413
Código do Protocolo: CE-2300309-8D85 DC93 4DBD C160.1060 ED29.8524.B456	

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-2933.94BA.ECE4.4D31.8BDC.BE58.2BC7.69A5	Data de Cadastro: 28/11/2017 07:21:16
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR







# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-2933.94BA.ECE4.4D31.BBDC.BE58.2BC7.69A5 | Data de Cadastro: 28/11/2017 07:21:16

## MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
2990	05/05/1997	2-F	R-1	Acoplará/CE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Assinatura do Titular

*Daniilo Ferreira Dias*

Polegar Direito




CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008333743 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2012

NOME DANILLO FERREIRA DIAS

PLACAO GERALDO FERREIRA

MARIA ILAMAR FERREIRA DIAS

NATURA DE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 11/03/1995

DOC. ORDEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: TRUCU TERMO: 23241 FOLHA: 538 LIVRO: A

22 A ACOPIARA - CE

CPF 609.249.273-20

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Joanna S. Geraldo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 188



DECLARAÇÃO UNIÃO ESTÁVEL

Eu, Janile Ferreira Dias portador do CPF sob nº 609.249.213-30 e da cédula de identidade nº 20083333743-6 e Janile Ferreira Dias portadora do CPF nº 074.987.023-04 e da cédula de identidade nº 2008849952-0, declaram para os devidos fins e perante a lei que vivemos em regime de união estável há 03 anos e que temos 0 filhos, domiciliados na comunidade Alfama Belaude no município de Acopiara. Como prova assinam os presentes acompanhados por testemunhas da comunidade.

Casal declarante:



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ACOPIARA-CE

Reconheço por  AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA a (s) firma (s) de Janile Ferreira Dias e Janile Ferreira Dias em documento de Declaração de União Estável de que dou fé. Acopiara-CE, 08/03/24

Em testemunho: Marcia Raquel da Silva Escrevente

Nome do Marido - CPF 609.249.213-30  
Janile Ferreira Dias

Nome do Cônjuge - CPF 074.987.023-04  
Janile Ferreira Dias

Testemunhas:

Nome - CPF 055.195.923-14  
Janile Ferreira Dias

Nome - CPF 055.739.813-40  
Janile Ferreira Dias

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**  
 CNPJ: 23.975.498/0001-03  
 Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000  
 E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com  
 COOHAf-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT



**TERMO DE POSSE**

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a) **DANILO FERREIRA DIAS**, maior, Amasado, cédula de identidade nº 2008333743-6, expedido por SSPDS/CE, inscrito (a) no CPF/MF nº 609.249.273-30, residente e domiciliado (a) no **Sítio Solidade, Nº 5500**, Distrito **São Paulinho**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é explorador há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede 8,0 (Oito Virgula Zero) hectares, denominado **Sítio Parazim**, situada no Distrito **São Paulinho**, neste município de Acopiara, confrontando-se ao Norte **Terras do Sr. Antônio Tibúrcio**, ao Nascente (Leste): com **Terras do Sr. Francisco Rufino de Lima**, ao Sul com **Terras do Sr. Laerte Guedes** e ao Oeste (poente) com **Terras do Sr. Laerte Guedes**.  
 DECLARAMOS, outrossim, que o Sr.(a) **DANILO FERREIRA DIAS**, Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tomado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 03 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

**SINTRAF ACOPIARA**  
 Maria Elisabete dos Anjos Silva  
 CPF: 700.038.117/72  
 Presidente

**23.975.498/0001-03**  
 SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE  
 Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro  
 CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA  
 RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115, ACOPIARA-CE, CEP:63560-000

**CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF**

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLITICA AGRICOLA  
Programa Nacional de Fort. do Cimento da Agricultura Familiar



Nº CAF: CE062024.01.001655479CAF      Data da inscrição: 10/06/2024      Situação: Valido      Data de validade: 10/06/2026

Nome: DANILLO FERREIRA DIAS

CPF: 609.249.273-30

Enquadramento B

Emissão: 10/06/2024

**Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:**

Área de Imóvel Explorado: 8,00ha  
Área Total do Estabelecimento: 8,00ha  
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário  
Atividades declaradas: Grãos, Grãos  
Nº de membros que trabalham na UFP: 2  
Renda do Estabelecimento: R\$ 2.600,00  
Renda Total: R\$ 9.800,00  
Endereço: SÍTIO SOLIDADE DISTRITO SAO PAULINHO 5500  
Município/UF: Acojara/CE

Nome	CPF
FRANCISCA MARCIANE GOMES DA SILVA	074.987.023-04
VALENTINA GOMES FERREIRA	127.126.903-11
DANILO FERREIRA DIAS	609.249.273-30

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA/CE  
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA

SINRAF ACOPIARA  
Jacinto Bezerra de Lima  
CPF 469.734.863-04  
Geodensador

CPF: 469.734.863-04

CPF: 469.734.863-04  
CNPJ: 23.975.498/0001-03

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO RÍVEL RURAL

Identificação CIB: 0.107.920-4  
 Nome: PARAZINHO  
 Endereço: ESTRADA ACOPIARA PARAZINHO KM 28  
 Município: ACOPIARA  
 UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO  
 CPF: 049.040.873-72  
 Endereço: RUA JOSE PEREIRA  
 Número: 227  
 Bairro: CENTRO  
 Município: ACOPIARA  
 CEP: 63563-000  
 Complemento:  
 UF: CE  
 Telefons:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Valor da Terra Nua Tributável:	25.000,00
Declaração Revisada:	Não
Imposto Devido:	10,00
Imposto Calculado:	7,50
Quantidade de Quotas:	1
Valor da Quota:	10,00

Declaração recebida via Internet JV  
 pelo Agente Receptor Sergio  
 em 18/09/2023 às 20:38:02  
 2057486420

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.040.873-72  
 O NÚMERO DO RECIBO DE DITR do exercício de 2023 apresentada em 18/09/2023, às 20:38:02, referente ao CIB 0.107.920-4.

12.50.60.75.19.44

Este número é de uso pessoal e não deve ser informado a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje reverter esta declaração.

**Produtor:** 352347 DANILLO FERREIRA DIAS  
**Endereço:** sítio solidade, SN  
**CGC/CPF:** 60924927330  
**RG:** 20083337436  
**Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 63560-000  
**Estado:** CEARÁ  
**Propriedade:** 23003094821 SÍTIO SOLIDADE  
**Área:** 0,00  
**Proprietário(s):** 352347 - DANILLO FERREIRA DIAS  
**Município:** ACOPIARA  
**Estado:** CEARÁ  
**Localidade:**  
**Confrontantes:** EDIVAL PINHO - FRANCISCO RUIFINO DE LIMA - LAERTE GUEDES  
**Vias de Acesso:** ACOPIARA - SÃO PAULINHO - SOLIDADE  
**Observações:**

**Rebanhos existentes**

**BOVINO**

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	0
De 0 até 12 meses	Fêmea	0
De 13 até 24 meses	Macho	1
De 13 até 24 meses	Fêmea	0
De 25 até 36 meses	Macho	0
De 25 até 36 meses	Fêmea	0
Acima de 36 meses	Macho	0
Acima de 36 meses	Fêmea	9
<b>Total</b>		<b>10</b>

Vistoria(s) na exploração 230030948210001			
Data da Vistoria	Matrícula	Médico Veterinário	Observação

**ADAGRI**  
 UL ACOPIARA  
 Fone/fax (85) 3560-1198  
 acopiara@adagrri.ce.gov.br

Sócios(s) na exploração 230030948210001			
Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
DANILLO FERREIRA DIAS	60924927330	Sim	Ativo



GTAs de Outras Espécies

GTAs de Entrada

Esécie	Nº GTA	Serie	Data	Tipo	Finalidade	Estabelecimento - UF - Municipio	Quantidade	TOTAL
--------	--------	-------	------	------	------------	----------------------------------	------------	-------

GTAs de Saída

Esécie	Nº GTA	Serie	Data	Tipo	Finalidade	Estabelecimento - UF - Municipio	Quantidade	TOTAL
--------	--------	-------	------	------	------------	----------------------------------	------------	-------

ADA GRI  
DE ADOPTAR  
Fone/fax (011) 158  
2020/11